

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Lei Ordinária nº 047/2025, que "Institui a Política Municipal de Registro, Proteção e Promoção do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial de Ibatiba/ES e dá outras providências", esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, inciso II, da Carta Magna e artigos 194, 195 e 197 da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)

Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:

Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente

Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003500310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.